PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 29

RESOLUÇÃO SESA Nº 0262/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **16.824.270-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Luciana de Oliveira Alves Marcondes.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Luciana de Oliveira Alves Marcondes**, RG n° 10.401.896-3, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Assistente de Farmácia, lotada na Equipe da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fernando Seiji Morais	10.467.902-1	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Coordenador**
Josiane Aparecida Nogueira Radsikoski	9.725.197-5	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	**Membro indicado pelo servidor**
Lidiane Maia Seixas	9.389.776-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 1060/2020.**

Curitiba, 04 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Decreto 10.671)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2022 15:54. Inserido ao protocolo **16.824.270-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 04/04/2022 14:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e4e15e661e31a410becb7b1ee330591e**.